



**CINQUENTENÁRIO
20 DE NOVEMBRO**



EDITAL

EDITAL 50 POESIAS E TEXTOS SOBRE O “CINQUENTENÁRIO DO 20 DE NOVEMBRO”

APRESENTAÇÃO

A Comissão do Cinquentenário do 20 de novembro, no uso de suas atribuições instituídas pela portaria nº 26 de 10 de Junho de 2021, apresenta o **“Edital 50 Poesias e Textos sobre o Cinquentenário do 20 de Novembro”**, como forma de incentivar poetas de todos os estilos e linguagens, incluindo artistas da cultura urbana e popular, a produzirem poesias, poemas ou outras formas de textos que tenham como tema o “Cinquentenário do 20 de Novembro”, alusivo ao Dia da Consciência Negra no Brasil, promovendo a visibilidade do legado e da luta do povo negro no estado do Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

O Concurso **“50 Poesias e Textos sobre o Cinquentenário do 20 de Novembro”** selecionará 50 poesias e outras formas de expressões textuais que versem sobre o tema, para compor o livro **“Cinquentenário do 20 de Novembro em Textos”**.

A comissão responsável pelo evento será a comissão do cinquentenário em conformidade com o Decreto nº 55.880, de 13 de Maio de 2021, que instituiu o ano do Cinquentenário do Vinte de Novembro (Dia da Consciência Negra no Brasil), a partir de uma proposta do Colegiado de Culturas Populares, onde estabelece no Art. 2º que são objetivos do cinquentenário:

- I - preservar, difundir, valorizar as histórias, as memórias e as tradições das culturas afro-gaúchas;
- II - potencializar a geração de oportunidades, de investimentos e de empreendedorismo relacionadas aos múltiplos setores criativos da negritude;
- III - incluir a cultura afro como um dos pilares do desenvolvimento sustentável e integral do Estado;



CINQUENTENÁRIO
20 DE NOVEMBRO



IV - contribuir com a formulação de políticas públicas de economia da cultura no Estado.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser morador no Estado do Rio Grande do Sul

Maior de 16 anos

Preencher todas as informações da ficha de inscrição

Anexar a documentação solicitada

PRAZO DE INSCRIÇÕES E RESULTADOS

O período de inscrições e envio dos textos será das 00h de 21 de outubro até as 23h59 do dia 31 de Outubro de 2021, horário de Brasília.

Após esse período as inscrições não serão mais aceitas.

A publicação final dos cinquenta trabalhos mais votados será no dia 10 de Novembro de 2021, no site da SEDAC e na página do Colegiado de Culturas Populares do RS.

SOBRE AS INSCRIÇÕES

Serão gratuitas e deverão ser feitas através do link abaixo, até o dia 31 de Outubro de 2021.

<https://forms.gle/6pwiDqJUchjaXn1z7>

Cada participante poderá inscrever somente um trabalho.

Os trabalhos deverão ser inéditos, não podendo ter sido publicadas em livros ou revistas, com exceção para redes sociais.

Serão aceitas poesias e textos, limitadas em 250 palavras e exclusivamente em português.

As poesias e os textos, deverão ser enviados em arquivo Word ou PDF.

Em caso de fraude ou plágio comprovado, a obra será automaticamente rejeitada.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO



CINQUENTENÁRIO
20 DE NOVEMBRO



Cópia de comprovante de endereço: caso o (a) inscrito (a) não tenha comprovante em seu nome, pode ser feita uma declaração do responsável pela conta e anexado um documento da mesma)

Cópia do RG ou CPF : Pode ser em PDF ou em imagem desde que legível.

PUBLICAÇÃO

O Concurso de Poesias para o Cinquentenário do 20 de Novembro, publicará as 50 poesias autorais escolhidas pela comissão julgadora, a publicação será em E book e livro físico.

As poesias publicadas serão preferencialmente distribuídas por todas as regiões funcionais do RS, para que tenhamos abrangência estadual.

RESULTADO FINAL

Será divulgado nas redes sociais da Comissão do Cinquentenário e do Colegiado de Culturas Populares do RS e da SEDAC, no dia 10 de Novembro de 2021.

ENTREGA DO LIVRO

Em cerimônia a ser realizada conforme data a ser definida e posteriormente divulgada pela comissão organizadora do cinquentenário.

INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição no concurso representa a concordância do autor com todos os termos e itens deste Edital, não podendo o proponente alegar desconhecimento.

O não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital acarretará em automática eliminação do concorrente.

As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

O Concurso “50 Poesias e Textos para o Cinquentenário do 20 de Novembro” se exime de qualquer responsabilidade decorrente de infração de direitos autorais eventualmente cometidas pelos inscritos.



CINQUENTENÁRIO
20 DE NOVEMBRO



O Concurso de Poesias para o Cinquentenário do 20 de Novembro não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente Regulamento.

O concorrente concorda em ceder o texto para publicação seja em revista, livro ou redes sociais da Comissão.

Os textos que incitarem quaisquer tipos de preconceito, discriminação, desrespeito à diversidade ou fizerem apologia a qualquer tipo de crime serão desclassificados.

É vedada a participação de membros da comissão organizadora e servidores da SEDAC.

Dúvidas decorrentes do presente regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: comissaodocinquentenario@gmail.com

SOBRE A COMISSÃO JULGADORA

Será composto pelos integrantes da comissão organizadora das atividades do cinquentenário do vinte de novembro.

Os jurados são responsáveis pela avaliação das obras inscritas corretamente deste edital e adequação aos critérios de seleção.

O júri se compromete a manter absoluto sigilo quanto às informações de todas as etapas do prêmio, desde as inscrições até a sua divulgação final.

Caberá ao Júri, de modo soberano, analisar e validar todas as inscrições cuja decisão será soberana e irrecorrível.

Cada jurado avaliador irá atribuir notas de 1 a 5 a cada um dos candidatos avaliados, de acordo com seus próprios critérios literários e estéticos nas seguintes categorias: forma, conteúdo e originalidade.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2021.

Comissão organizadora do
Cinquentenário do 20 de Novembro